ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Taila M de Medeiros Machado vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:.

INDICAÇÃO: 54

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS SEJA LIMPA E APROFUNDADA A VALA LOCALIZADA NA RUA REINOLDO SELBACK, BAIRRO CIDADE BAIXA E POSTERIORMENTE FEITO O SANEAMENTO BÁSICO NECESSÁRIO COM A CANALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO que a rua é loteada de casas;

CONSEDERANDO que as pessoas que transitam por ali reclamam do mau cheiro;

CONSIDERANDO que o quando chove a vala enche, levando, muitas vezes, a sujeira para dentro dos pátios;

CONSIDERANDO a vala aberta aumenta o risco de transmissão de doenças, causando risco a nossa população;

INDICO ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras que seja limpo e aprofundada a vala localizada na Rua Reinoldo Selback, Bairro Cidade baixa e posteriormente feito o saneamento básico necessário com a canalização.

Sala das Sessões, Butiá, 17 de março de 2017.

TAILA M. DE MEDEIROS MACHADO
VEREADORA PSB

PROTOCOLO
Em 17/03/17 11:54 h